



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 047_CBT IFSP DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 046_CBT IFSP de 04 de abril de 2023, que designou a "Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia, na área da Indústria", do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica, na área da Indústria", do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Prof. Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira - SZ20805X
- Prof. L.D. Charles Artur Santos de Oliveira - CB149512
- Prof. Dr. Arnaldo de Carvalho Junior - CB920915
- Prof. Me. Elcio Rodrigues Aranha - CB921075
- Profª. Dra. Flavia Daylane Tavares de Luna - CB212349
- Prof. Dr. Filipe Bento Magalhães - CB137820
- Prof. Dr. Marcos Marinovic Doro - CB102659
- Prof. Dr. Walter Augusto Varella - CB920745
- Pedagoga: Dra. Waldísia Rodrigues de Lima - CB082016

Art. 3º. Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º. Esta portaria tem vigência até o dia 15 de dezembro do ano vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral